LTDA. **Termo de Contrato n.º** 36/2023. **Termo de Aditamento n.º** 30/2024. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão baú, com motorista e combustível. **Valor:** R$ 195.000,00. **Assinatura:** 27/05/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2024 (21/07/2024 a 20/07/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 27 de maio de 2024.
Processo Administrativo nº. PMC.2022.00059480-48. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC nº 04/2022 - Presencial. **Contratada:** R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º** 54/2022. **Termo de Aditamento n.º** 32/2024. **Objeto:** Aumento do valor contratual da contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI DIC I. **Valor:** R$ 949.321,47. **Assinatura:** 27/05/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 27 de maio de 2024.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001346-11. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 47/2022. **Contratada:** 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. **Termo de Contrato n.º** 41/2022. **Termo de Apostilamento n.º** 19/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de solução integrada de telefonia virtual ip em nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o plano de telefonia voip. **Valor:** R$ 15.591,36. **Assinatura:** 24/05/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2024

Pregão eletrônico nº: 05/2024 **Processo Administrativo n°**: FUMEC.2024.00000431-61 **Objeto:** Registro de preço para a eventual contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Interessada: FUMEC. **Detentora**: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA **Valor:** R$ 475.637,50 **Assinatura:** 23/05/2024 **Vigência:**1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (28/05/2024 a 27/05/2025).

FORNECEDOR: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA; CNPJ Nº 45.993.490/0001-02; SEDIADA NA RUA BARTIRA N°150, BAIRRO VILA IPÊ, CAMPINAS, SP; E-MAIL ADM@PRINCESADOESTE.COM.BR TELEFONE: (019)3776-2200; REPRESENTADA POR ARY DEL ALAMO

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 70KM.	DIÁRIA	60	R$ 1.950,00	R$ 117.000,00
1	2	ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 250KM.	DIÁRIA	35	R$ 3.506,00	R$ 122.710,00
1	3	ÔNIBUS ACESSÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 70KM.	DIÁRIA	10	R$ 2.204,00	R$ 22.040,00
1	4	ÔNIBUS ACESSÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 250KM.	DIÁRIA	10	R$ 3.740,00	R$ 37.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						R$ 299.150,00
2	5	MICRO-ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 24 LUGARES, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS, EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA E VOLTA DE ATÉ 70KM	DIÁRIA	90	R$ 1.606,00	R$ 144.540,00
2	6	MICRO-ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 24 LUGARES, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS, EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA E VOLTA DE ATÉ 250KM	DIÁRIA	10	R$ 3.194,75	R$ 31.947,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R$ 176.487,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 475.637,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Campinas, 29 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **07/06/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de: 1) Documento original de identidade com foto;

2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO					
	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	80300944	ANDRE LUIS BERNADETE	27482731-1	PPP	16º

*** LG-** Lista de classificação Geral **PPP**- Pessoa Preta/Parda
Campinas, 29 de maio de 2024
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2023.00018971-47 e anexados: (PMC.2022.00107652-15; PMC.2023.00129766-98 e PMC.2024.00053946-54)
Interessado: José Carlos Machado Martinez
Código Cartográfico: 3423.113.73.0183.01001
Assunto: Isenção de IPTU para Imóveis Tombados de categoria COMERCIAL
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para imóveis tombados de uso comercial, referente ao cadastrado sob o cartográfico **3423.13.73.0183.01001**, para o **exercício de 2024**, tendo em vista que foram atendidos os requisitos previstos no artigo 4º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 11.111/2.001.
Deixo de recorrer a Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Campinas, 23 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: SEI PMC.2023.00121456-99
Interessado: HOLDING RIBEIRO LTDA -CNPJ: 44.359.736/0001-26
Códigos Cartográficos: 3414.21.18.0190.01001 e 3414.21.18.0183.01001
Assunto: ITBI - Pedido de Retificação de Guias
Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposição do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de retificação das guias de ITBI nº **1163850** e nº **1163852**, alterando-se a base de cálculo do imposto para R$ 20.311,42 e R$ 25.131,30, respectivamente, e não como constou. Tendo em vista que as transações relativas aos códigos cartográficos 3414.21.18.0190.01001 e 3414.21.18.0183.01001 houve a transferência da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de cada imóvel para pagamento do capital social subscrito na Sociedade Empresária HOLDING RIBEIRO LTDA - CNPJ:44.359.736/0001-26, nos termos da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, CF/1988 e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	DATA TRANSAÇÃO (REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL NA JUCESP)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR DE REFERÊNCIA DO ITBI (R$)	**MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (BASE DE CÁLCULO RETIFICADA)**	GER
3414.21.18.0190.01001	R. JULIO RIBEIRO 189, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP	108.978	2°	20/09/2022	73.929,47	94.240,89 (50% DE 188.481,78)	**20.311,42**	1163850
3414.21.18.0183.01001	R. JULIO RIBEIRO 197, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP	108.979	2°	20/09/2022	69.126,99	94.258,29 (50% DE 188.516,58)	**25.131,30**	1163852

Campinas, 23 de maio de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF